

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e
alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, resolve convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Andirá, a realizar-se no **dia 25 de setembro de 2018**, com credenciamento dos participantes às 12 horas e 45 minutos e término do evento às 17 horas no Cine Teatro São Carlos.

Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Objetivo: Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Andirá, Paraná, 13 de setembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente CMDCA